



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito Especial
no valor total de R\$ 330.336,93(Trezentos e Trinta
Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e
Três Centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 330.336,93(Trezentos e Trinta Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS – REC ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa.....: 0107 Assistência Medica a População
Projeto / Atividade.....: 2510 AMPLIAÇÃO DA UBS - RBC - AVANÇAR - PORT. 214/2022
Classificação.....: 3.4.4.90.51.00.00.00
Despesa.....: OBRAS E INSTALAÇÕESR\$280.336,93
Recurso.....: 4594 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS – REC ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa.....: 0107 Assistência Medica a População
Projeto / Atividade: 2511 EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO – RBC – AVANÇAR – PORT. 395/2022
Classificação.....: 3.4.4.90.52.00.00.00
Despesa.....: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$50.000,00
Recurso.....: 4593 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

2511Art. 2º - - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º os recursos recebidos pelas portarias da Secretaria Estadual de Saúde nº 395/2022 e 214/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para atender recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para ampliação das Unidades Básicas de Saúde e para aquisição de equipamentos odontológicos.

Na certeza de merecermos a aprovação dos ilustres Vereadores, apresentamos nosso distinto apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal